

DECRETO Nº 1384, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.900,00

08.02 – SAMA – Despesas Resultantes de Saldos Financeiros

04.122.0010.1.025 – Arranjo Produtivo do Leite
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 12.900,00

08.02 – SAMA – Despesas Resultantes de Saldos Financeiros

04.122.0010.1.024 – Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 24.900,00

TOTAL R\$ 39.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr.

04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo
3.1.91.13.01.00 – Contribuições Patronais para RPPS R\$ 5.000,00

12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr.

04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 5.500,00

12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr.

04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 24.900,00

12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr.

04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.100,00

| | |
|--|----------------------|
| 12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr. | |
| 04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo | |
| 3.1.90.09.00.00 – Salário – Família | R\$ 1.100,00 |
| 12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr. | |
| 04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 900,00 |
| 12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr. | |
| 04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 200,00 |
| 12.01 – Secretaria Especial de Governo e Assuntos Extr. | |
| 04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral Sec. Especial de Governo | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL | R\$ 39.800,00 |

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.